

Ao
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME
Processo 01/2019
Concorrência Nº 01/2019

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresas especializadas para execução de serviços de Expansão e Modernização das redes de iluminação pública no âmbito dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, de acordo com a Planilha Base Orçamentária, Projetos e Termo de Referência, anexos a este Edital.

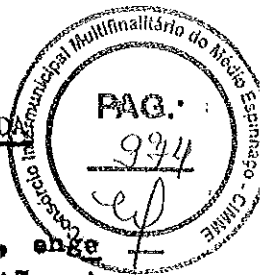
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURIDICA.....
 - 1.1 . Contrato Social / Alteração Contratual
 - 1.2 . Documentação do Sócio.....
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.....
 - 2.1 . CNPJ.....
 - 2.2 . Prova de Inscrição Municipal e Estadual
 - 2.3 . Prova de Regularidade Perante a Fazenda Federal.....
 - 2.4 . Prova de Regularidade Perante a Fazenda Estadual.....
 - 2.5 . Prova de Regularidade Perante a Fazenda Municipal
 - 2.6 . Prova de Regularidade para com o FGTS
 - 2.7 . Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....
 - 3.1 . Certidão de Registro de Pessoa Jurídica
 - 3.2 . Atestado de Capacidade Técnica
 - 3.3 . Comprovação de Vínculo Profissional.....
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

 - 4.1 . Certidão de Falência ou Concordata
 - 4.2 . Balanço (SPED)
 - 4.3 . Índice Financeiro.....
 - 4.4 . Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.....
 - 4.5 . Declaração do Menor

1. HABILITAÇÃO JURIDICA
1.1. Contrato Social / Alteração Contratual

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Os senhores Sergio Mohallam, casado, brasileiro, engenheiro electricista, com carteira do OREA nº 6.683/D 4a. Região, cartão de contribuinte no Ministério da Fazenda nº 102478906, residente à rua Santa Maria do Itabira 161, ap. 101 em Belo Horizonte e Ricardo Danilo Restani de Andrade, casado, brasileiro, engenheiro de operações de telecomunicações, com carteira do OREA nº 28545/D 6a. Região, cartão de contribuinte no Ministério da Fazenda nº 609481758, residente à rua Feliciano Henriques 55, em Belo Horizonte, constituem nesta data uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á de acordo com as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade girará com a denominação de REMO ENGENHARIA LTDA.

SEGUNDA

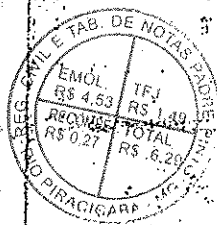
DO OBJETO: A sociedade terá como objeto os serviços de construções de linhas de transmissão, subestações elétricas e telefônicas, redes de distribuição elétrica e telefônica. Abrangerá os ramos de engenharia elétrica, telecomunicações, civil, mecânica, minas e metalurgia, agrimensura e serviços congêneres, compreendendo: execução, operação, consultas, cálculos, projetos, manutenção, comercialização e representação de produtos correlatos, bem como sua industrialização.

TERCEIRA

SEDE E FÓRO DA SOCIEDADE: A sociedade terá como sede e fóro a cidade de Belo Horizonte, com escritório à rua Tupis 457, sala 307, Edifício Frederico Correa.

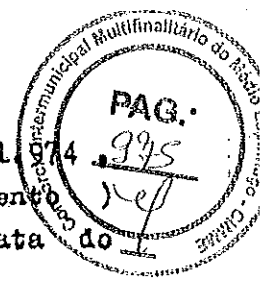
QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), divididos 100.000 (cem mil) quotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, cabendo ao sócio Sérgio Mohallam a subscrição de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e ao sócio Ricardo Danilo Restani de Andrade a subscrição de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), integráveis no prazo de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

so de 1 (hum) ano a partir de 15 (quinze) de maio de 1.974 em moeda corrente do país, sendo que 50% (cinquenta por cento) do valor das quotas de cada sócio, será integralizado na data do início das atividades, 15 (quinze) de maio de 1.974 .



QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios, é limitada ao capital social.

SEXTA

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Ficarà a cargo de ambos os sócios, podendo os mesmos, segundo necessidades, requisitar serviços de terceiros.

SÉTIMA

DA DURAÇÃO: A duração da sociedade será por tempo indeterminado .

OITAVA

DA DEMISSÃO: No caso em que um dos sócios queira retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente, com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando com o sócio remanescente a prioridade e preferência, em igualdade de preços e condições, para comprar as quotas do sócio retirante.

NONA

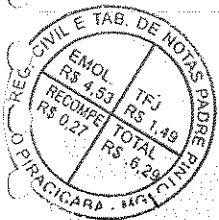
DA DISSOLUÇÃO: A sociedade poderá ser dissolvida quando houver interdição declarada em juízo ou quando for de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA

DOS DOCUMENTOS: Todos os documentos e papéis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade, poderão ser assinados por quaisquer dos sócios, exceto a venda ou onus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinadas pelos dois sócios.

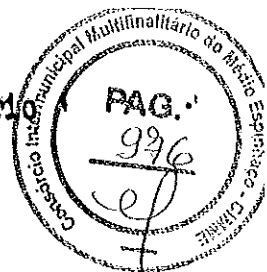
DÉCIMA PRIMEIRA

DO ANO COMERCIAL: O início das atividades será em 15 de maio de 1.974 . O ano comercial será de 01 de janeiro à 31 de dezembro, é poca em que será levantado o balanço geral da sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações e amortizações legais e usuais, serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas, bem como poderá ficar em suspenso para fu-



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

turo aumento do capital social, no todo ou em parte, à critério dos quotistas.



DÉCIMA SEGUNDA

DAS ABSTENÇÕES: Nenhum dos sócios poderá usar o nome da firma em negócios estranhos ao interesse da mesma, tais como: avais, endossos, cartas de fianças, etc.

DÉCIMA TERCEIRA

DAS PERMISSÕES: Será permitido à firma consorciar-se com outras companhias, o que deverá ser objeto de aprovação dos sócios. Será permitido também, abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convenha à seus interesses, respeitadas as restrições da lei.

DÉCIMA QUARTA

DOS NOVOS SÓCIOS: Será permitida a admissão de novos sócios na sociedade, porém com anuência dos sócios fundadores.

DÉCIMA QUINTA

No caso de falecimento de um dos sócios, será realizado um balanço geral, e os haveres do sócio falecido, serão pagos aos herdeiros, em prestações mensais iguais de 12 (doze) parcelas. Caso os herdeiros desejarem continuar na sociedade, basta para isso a nomeação de um representante na sociedade, com os mesmos direitos do sócio falecido.

DÉCIMA SEXTA

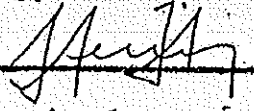
DA RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios terão direito à uma retirada mensal como pró-labore, que terá escrituração na conta de despesas gerais ou equivalente. E estando os contribuintes de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, mandarão datilografar em 4 (quatro) vias de iguais teor, que lidas e achadas conformes, aceitam e assinam com as testemunhas abaixo relacionadas, devendo ser registradas nos órgãos competentes.

Belo Horizonte, 26 de abril de 1.974

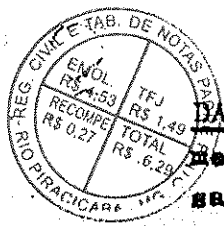

RICARDO DANILLO RESTANI DE ANDRADE


SERGIO MOHALLEM

TESTEMUNHAS:


José Gilvato Calceira

RECEBUEIRO
OS TRIBUTOS DEVIDOS,
CONFORME AVERBAÇÃO NA 1ª VIA
ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31200829195

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183122355857

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Novembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7085711 em 03/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 185952178-30/11/2018. Autenticação: ACB7B12D07A7AED38EB498592331217E3E2CE5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/595.217-8 e o código de segurança YJr9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/595.217-8	J183122355857	23/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM



CONSTRUTORA REMO LTDA®. 50ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 6.683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 102.478.906-34, residente nesta Capital, na Av. Celso Porfírio Machado, nº 780, bairro Belvedere, CEP 30.320-400; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.631.542/0001-16, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0837487-1, de 12 de fevereiro de 2009, com sede social na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG. CEP 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.778 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30 residente nesta Capital na rua Maestro Arthur Bosmans, nº 23, bairro Belvedere CEP. 30.320-680; **Bruno Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 5.568.596 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 002.321.196-27 residente nesta Capital na rua Árape, nº 70, bairro Cidade Nova, CEP 31.170-550 e **Ludmila Maciel de Simoni Orlandi**, brasileira, solteira, nascida em 14/02/1980, psicóloga, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.805 – SSP/MG, inscrita sob o CPF de nº 039.430.696-13 residente nesta Capital na rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, CEP. 31.170-170;

Únicos sócios cotistas da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA REMO LTDA.®**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96, com inscrição estadual nº 062.141514.0056, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0082919.5, de 06 de maio de 1974 e demais alterações subsequentes, sendo a 49ª (quadragésima nona) e última alteração consolidada sob o registro de nº 6875808, em 30/05/2018, resolvem, de comum acordo, livres de qualquer vício de consentimento e vontade, promover a 50ª (quincuagésima) alteração contratual nos seguintes termos:

01. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL PATROCÍNIO:

Deliberado a alteração de endereço da Filial Patrocínio para a Avenida Marciano Pires, Nº2695, Bairro Matinha, Cidade de Patrocínio/MG, Cep. 38.742-158.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7085711 em 03/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 185952178 30/11/2018. Autenticação: ACB7B12D07A7AED38EB498592331217E3E2CE5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/595.217-8 e o código de segurança YJr9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11



02. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em decorrência da alteração deliberada em epígrafe, os sócios quotistas resolvem, de comum acordo, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 50ª (Quinquagésima) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA.®

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 6.683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 102.478.906-34, residente nesta Capital, na Av. Celso Porfírio Machado, nº 780, bairro Belvedere, CEP 30.320-400; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.631.542/0001-16, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0837487-1, de 12 de fevereiro de 2009, com sede social na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG. CEP 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.778 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30 residente nesta Capital na rua Maestro Arthur Bosmans, nº 23, bairro Belvedere CEP. 30.320-680; **Bruno Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 5.568.596 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 002.321.196-27 residente nesta Capital na rua Árape, nº 70, bairro Cidade Nova, CEP 31.170-550 e **Ludmila Maciel de Simoni Orlandi**, brasileira, solteira, nascida em 14/02/1980, psicóloga, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.805 – SSP/MG, inscrita sob o CPF de nº 039.430.696-13 residente nesta Capital na rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, CEP. 31.170-170;

Resolvem de comum acordo, livres de qualquer vício de consentimento e vontade, a constituir uma sociedade empresária limitada, regida pelas leis e disposições em vigor e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade tem a denominação de **CONSTRUTORA REMO LTDA.®**, com sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Francisco Sales, nº 1.838, 1º andar, bairro São Lucas, CEP 30.150-221.



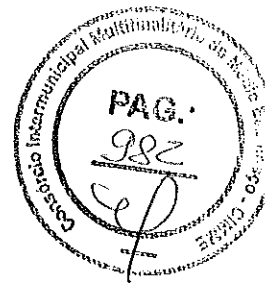
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade os serviços de locação de veículos, mão de obra, máquinas e equipamentos; engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica, compreendendo projetos, estudos, cálculos, consultas e execução de obras, referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controles elétricos, a representação de artigos correlatos, bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; serviços de inspeções aéreas (com utilização de aeronave própria ou de terceiros, alugada ou arrendada) e/ou terrestre em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia, treinamento e aprimoramento da capacitação técnica de pessoal, prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; manutenção em redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia; gestão de ativos de iluminação pública, bem como, a construção, manutenção e efficientização e cadastro georeferenciado de sistemas de iluminação pública; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; a atividade de teleatendimento (call center); desenvolvimento de programas de computador (softwares); atividades de Iluminação Pública e instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS, DEPÓSITOS E ESCRITÓRIOS

A sociedade, de comum acordo entre os sócios, poderá abrir e extinguir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo e onde convenha aos seus interesses, respeitando as restrições da lei.

Parágrafo único: A sociedade tem filial na cidade de Sorocaba – estado de São Paulo – na Rodovia Raposo Tavares, km 107,5 – bairro Ipanema do Meio – CEP 18001-974 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0005-10 e NIRE 0090002598-1; tem Depósito Fechado, denominado “Centro de Apoio”, na cidade de Contagem – estado de Minas Gerais - na av. Uruguai nº 55 – Bairro Industrial – CEP 32230-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0004-39 e NIRE 3190070168-0; filial na cidade de Atibaia – estado de São Paulo – na Rua Belém do Pará nº 169, Bairro Recreio do Estoril CEP 12.944-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0008-62 e NIRE 3590044908-9; filial na cidade de Contagem – estado de Minas Gerais – na rua Dona Maria Margarida nº 280 A – Bairro Amazonas – CEP 32.240-000 e NIRE 3190082919-5; filial na cidade de Itajubá – estado de Minas Gerais – na rua Ismael Pinto de Noronha, Nº 72, Galpão 3, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP.37.502-508 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0011-68 e NIRE 3190260657-9; e filial na cidade de Patrocínio – estado de Minas Gerais, na Avenida Marciano Pires, Nº2695, Bairro Matinha, Cidade de Patrocínio/MG, Cep. 38.742-158 CNPJ/MG sob o nº 18.225.557/0012-49 e NIRE 3190260658-7.



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 16.191.060,00 (Dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta reais), dividido em 16.191.060 (Dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios na proporção seguinte:

Sócios	Nº de cotas	%	Valor Capital
SERGIO MOHALLEM	8.095.530	50%	R\$ 8.095.530,00
B.L.I. Empreendimentos e Construções Ltda.	8.095.530	50%	R\$ 8.095.530,00
TOTAL	16.191.060	100%	R\$ 16.191.060,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao total do capital social subscrito.

Parágrafo único: Os administradores não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade (art. 1.011, § 1º, código civil/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade está a cargo do sócio **Sérgio Mohallem** e do não-sócio **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.213.778 – SSP-MG, residente nesta Capital, na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, CEP 31.170-170, ambos sob a denominação de Diretores, percebendo remuneração mensal fixada de comum acordo, a título de pró-labore.

Parágrafo único: Todos os documentos e papéis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente por um dos dois administradores, com exceção dos que envolvam a venda ou ônus de propriedade imobiliárias, veículos, equipamentos e demais bens patrimoniais, os quais serão assinados conjuntamente pelos dois sócios.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de maio de 1974.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso em que um dos sócios queira retirar-se da sociedade, ou alienar parte de suas cotas, deverá comunicar tal fato ao sócio remanescente, com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando este com a prioridade e preferência, em igualdade de preços, para adquirir as cotas do sócio retirante. O sócio remanescente terá um prazo de 10 (dez) meses para efetuar o pagamento ao sócio retirante em importâncias mensais iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

CLÁUSULA NONA – DO AFASTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

No caso de falecimento ou afastamento permanente de qualquer cotista, os herdeiros maiores terão o direito de substituí-lo na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual. Na impossibilidade dos herdeiros em substituí-lo, poderá ser indicado por estes, de comum acordo com o sócio remanescente, um preposto ou procurador, com os mesmos poderes do sócio ausente na administração da sociedade. Caso não haja interesse dos herdeiros na permanência na sociedade, os haveres do de “cujus”, compreendendo cotas de capital, créditos e contas correntes e sua parte nos lucros líquidos, apurados em balanço especial e com valores atualizados, serão pagos pela sociedade, ou pelo sócio remanescente, aos herdeiros, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

Parágrafo primeiro: O falecimento de qualquer cotista não dissolverá a sociedade.

Parágrafo segundo: Os valores a serem realizados, mencionados no caput desta cláusula, são os referentes aos ativos permanentes, com tais as imobilizações de terrenos, edifícios, equipamentos e demais bens, inclusive os estoques e almoxarifados, mediante avaliação idônea e específica.

Parágrafo terceiro: Os prepostos ou procuradores nomeados por herdeiros, na forma desta cláusula, somente poderão efetuar a venda ou alienação de bens da sociedade com prévia autorização por escrito dos herdeiros, obedecendo-se ainda ao disposto no parágrafo único da cláusula sexta (assinatura em conjunto com o sócio).



CLÁUSULA DÉCIMA – DO ANO COMERCIAL

O ano comercial compreende-se entre o dia 1º de janeiro e o dia 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Patrimonial com a Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade e os lucros e perdas líquidos ali apurados serão partilhados aos sócios na proporção de suas cotas, ou, a critério dos sócios, poderão ficar em suspenso para posterior aumento de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ABSTENÇÕES

É defeso os sócios usarem a razão social da sociedade em negócios particulares ou estranhos à sociedade, tais como abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros semelhantes, bem como em cartas de apresentação ou empenhos pessoais sem sentido societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Os casos omissos do presente contrato serão dirimidos pela legislação em vigor, no Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que legalmente privilegiado.

Por assim estarem os sócios justos e contratados, assinam a presente alteração e o contrato social consolidado após a 50ª (quinquagésima) alteração.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2018.

SÉRGIO MOHALLEM
CPF 102.478.906-34

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 039.430.696-13

IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 068.578.016-30

LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 039.430.696-13

BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 002.321.196-27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/595.217-8	J183122355857	23/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
039.430.696-13	LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7085711 em 03/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 185952178 - 30/11/2018. Autenticação: ACB7B12D07A7AED38EB498592331217E3E2CE5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/595.217-8 e o código de segurança YJr9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, de nire 3120082919-5 e protocolado sob o número 18/595.217-8 em 30/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7085711, em 03/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
039.430.696-13	LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Dezembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

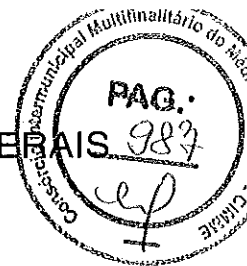
Certifico registro sob o nº 7085711 em 03/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 3120082919-5 e protocolo 185952178 - 30/11/2018. Autenticação: ACB7B12D07A7AED38EB498592331217E3E2CE5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/595.217-8 e o código de segurança YJ9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 03 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7085711 em 03/12/2018 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 185952178 - 30/11/2018. Autenticação: ACB7B12D07A7AED38EB498592331217E3E2CE5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/595.217-8 e o código de segurança YJr9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1.2. Documentação do Sócio



SECRETARIA FEDERAL DO TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
SERGIO MOHALLEM

DOC ENTREGUE / QFG EMISSOR W
1931974590 SSP RJ

CPF
102.478.906-34 DATA NASCIMENTO
26/06/1948

FUNÇÃO
OADI MOHALLEM
JULIETA MOHALLEM

PRENSÃO ACC CAJUNA
AB

Nº REGISTRO
00416839904 VALIDADE
31/10/2019 1ª HABILITACÃO
07/03/1964

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO
01/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Ana Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRAN/MG **25346012255**
MG502019611

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1355236558

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1355236558

Selo de Autenticidade

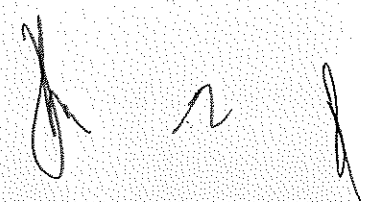
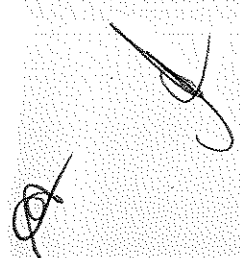
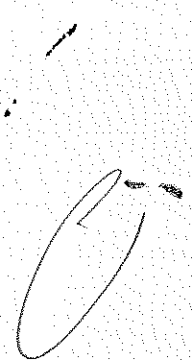
Autenticidade e Segurança
AUTENTICAÇÃO E SEGURANÇA
CZR 376658

Nº da Nota
007007
 Valor
R\$ 36,29

Página
 Frente

007007

AUTENTICO PRESENTE CÓPIA
 REPROGRAMADA CONFORME
 Sistema Autenticidade
 Escrivente Nota





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

DOC. EXIBIDO / FOTO EMBOCAD
19310213778 SSP RJ

CPF
068.578.016-30 **DATA NASCIMENTO**
17/08/1984

FILIAÇÃO
ANTÔNIO DE PADUA ORLANDI
MARIA AUGUSTA MACIEL ORLANDI

FINANÇAS
ACC CAENAL B

Nº IDENTIFICAD
02643032229 **VÁLIDA**
05/07/2022 **1ª EMISSÃO**
06/12/2002

PROIBIDO PLASTIFICAR
1492689386

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1492689386

PROIBIDO PLASTIFICAR
1492689386

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO**
07/07/2017

Assinatura do Portador
[Assinatura]

Assinatura do Emissor
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG
33070185516
143516077600

MINAS GERAIS

Setor de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CZR 56662

DE TAB. DE TÍTULOS
RIO PIRAICARÁ - RJ
Senhora Aurora de S. nº 115
R\$ 4,53 + TPJ R\$ 1,39
TOTAL R\$ 5,92

OUT 2019

PRESENTE CÓPIA
CONFORME
E PRESENTE
E PRESENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
2.1. CNPJ



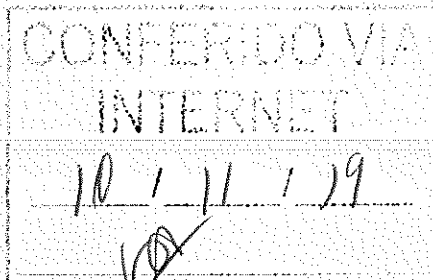
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.225.557/0001-96 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/1974
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA REMO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMO ENGENHARIA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV FRANCISCO SALES		NÚMERO 1838	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 30.150-221	BAIRRO/DISTRITO SAO LUCAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

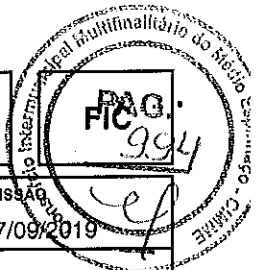
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2019 às 10:07:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



2.2. Prova de Inscrição Municipal e Estadual



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.304.081/001-6		CNPJ / CPF 18.225.557/0001-96		DATA DE INÍCIO 15/05/1974	DATA EMISSÃO 27/09/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA REMO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) CONSTRUTORA REMO LTDA					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA ÚTILIZADA 199	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO AVENIDA FRANCISCO SALES			NÚMERO 1838	COMPLEMENTO ANDAR 1	
BAIRRO / DISTRITO FUNCIONARIOS	CEP 30150-228	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 102.478.906-34	NOME DO RESPONSÁVEL SERGIO MOHALLEM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 422190200 CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3314-7/02-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS
4110-7/00-00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4221-9/03-00	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321-5/00-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6399-6/04-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
7112-0/00-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711-0/00-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8260-2/00-01	OUTRAS ATIVIDADES DE TELEATENDEMENTO, EXCETO CENTROS DE TELEMARKETING
4329-1/04-00	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
 - Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
 - As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062141514.00-56 CPF/CNPJ: 18.225.557/0001-96
NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA REMO LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 15/05/1974 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30150221 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SAO LUCAS
LOGRADOURO: AVE - FRANCISCO SALES
NUMERO: 1838
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: ANDAR 1

EMITIDO EM

28/08/2019 09:32:40

SEÇÃO REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO
DAM 59604

MELGIVIANA REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ESMERALDAS/MG
Rua Teófilo Celso Neto n.º 54 Bairro: TIJUCO, Distrito de Melo Viana,
Esmeraldas - MG, CEP: 35.740-000 - Fone: 3548-5361

AUTENTICAÇÃO
O presente documento contém com o original apresentado
Dou fe, Esmeraldas, 29/08/2019.
Eu tto. MELGIVIANA da verdade
SALMO HASLEI DE RESENDE - ESCRIVENTE

000 1704 EMOI 5 00 DECAMO 0 70 TET 1 15 TOTAL 1.05



11 de outubro de 2019

2.3. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

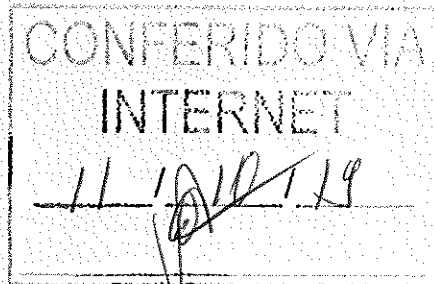
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

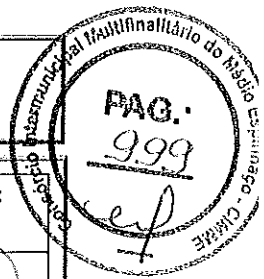
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:57:44 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 04/04/2020.
 Código de controle da certidão: **2CE2.52D7.DFE3.005C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2.4. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Estadual



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA REMO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062141514.00-56

CNPJ/CPF: 18.225.557/0001-96

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE FRANCISCO SALES

NÚMERO: 1838

COMPLEMENTO: AN 1,

BAIRRO: SAO LUCAS

CEP: 30150221

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000361612967

CONFERIDO VIA
INTERNET
11 / 10 / 19

11 de outubro de 2019

2.5. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Municipal



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHMMGLKL**

Certidão nº **12.233.688** Exercício: **2019**

Emissão em: **30/09/2019**

Requerimento em: **14:14:16**

Validade: **30/10/2019**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

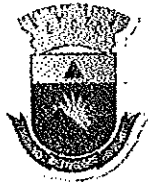
Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Existe(m) lançamento(s) com suspensão judicial

CONFERIDO VIA
INTERNET
11/10/19

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHMMGLKL**
Documento/Certidão nº **12.233.688** Exercício: **2019**
Emissão em: **30/09/2019** Requerimento em: **14:14:16**

Validade: **30/10/2019**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lançamento(s) com suspensão judicial

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERIDO VIA
INTERNET
11 / 10 / 19

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCJLNKLPJ**

Certidão nº **12.233.705** Exercício: **2019**

Emissão em: **30/09/2019**

Requerimento em: **14:15:51**

Validade: **30/10/2019**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

RESSALVAS

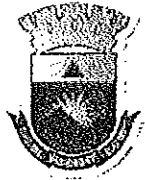
Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Existe(m) lançamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CONFERIDO VIA
INTERNET
11/10/19



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
ISS**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: ABCJLNKLPJ

Documento/Certidão nº 12.233.705 Exercício: 2019

Emissão em: 30/09/2019

Requerimento em: 14:15:51

Validade: 30/10/2019

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA

CNPJ: 18.225.557.0001.96

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quito com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Existe(m) lançamento(s) com suspensão judicial

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERIDO VIA
INTERNET
11 / 10 / 19

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKJLMGLLK**

Certidão nº **12.233.745** Exercício: **2019**

Emissão em: **30/09/2019**

Requerimento em: **14:19:00**

Validade: **30/10/2019**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Endereço: **AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 101 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG**

Período pesquisado: **12/2012 A 09/2019**

Índice cadastral do IPTU: **006022 009 0040**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 12/2012 a 09/2019.

CONFERIDO VIA
INTERNET
11 / 10 / 19



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKJLMGLLK**

Documento/Certidão nº **12.233.745** Exercício: **2019**

Emissão em: **30/09/2019**

Requerimento em: **14:19:00**

Validade: **30/10/2019**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Endereço: **AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 101 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG**

Período pesquisado: **12/2012 A 09/2019**

Índice cadastral do IPTU: **006022 009 0040**

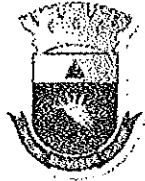
Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quito com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 12/2012 a 09/2019.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERIDO VIA
INTERNET
11 / 10 / 19

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGDFGLORJ**

Certidão nº **12.233.733** Exercício: **2019**

Emissão em: **30/09/2019**

Requerimento em: **14:17:55**

Validade: **30/10/2019**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Endereço: **AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 102 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG**

Período pesquisado: **12/2012 A 09/2019**

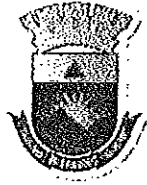
Índice cadastral do IPTU: **006022 009 0058**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 12/2012 a 09/2019.

DOCUMENTO GRATUITO - <https://condonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <https://condonline.siatu.pbh.gov.br>

CONFERIDO VIA
INTERNET
11 / 10 / 19



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGDFGLORJ**

Documento/Certidão nº **12.233.733** Exercício: **2019**

Emissão em: **30/09/2019**

Requerimento em: **14:17:55**

Validade: **30/10/2019**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Endereço: **AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 102 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG**

Período pesquisado: **12/2012 A 09/2019**

Índice cadastral do IPTU: **006022 009 0058**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 12/2012 a 09/2019.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERIDO VIA
INTERNET
11 / 10 / 19

2.6. Prova de Regularidade para com o FGTS



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.225.557/0001-96**Razão Social:** CONSTRUTORA REMO LTDA**Endereço:** AV FRANCISCO SALES 1838 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG /
30150-221

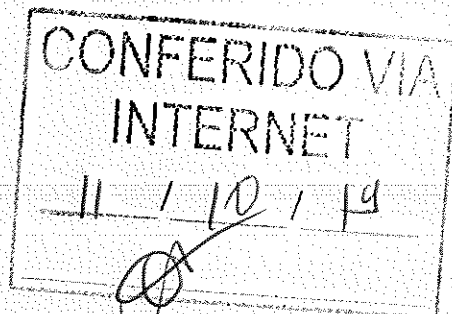
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019**Certificação Número:** 2019091914570062231989**Informação obtida em 19/09/2019 15:31:49**

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.225.557/0001-96

Certidão n°: 185611221/2019

Expedição: 07/10/2019, às 15:01:19

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA REMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.225.557/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 034415/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTE CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA REMO LTDA
 ENDERECO: AV. FRANCISCO SALES, 1838 SAO LUCAS
 BELO HORIZONTE - MG CEP: 30150221
 CNPJ: 18.225.557/0001-96 PROCESSO: 02155285
 REGISTRO NO CREA-MG: 005421 EXPEDIDO EM: 10/09/1974
 CAPITAL SOCIAL: R\$16.191.060,00 (DEZESSEIS MILHOES, CENTO E NOVENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----
 NOME: LEONARDO VIAL FARIA
 TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/02/1997
 CARTEIRA: 42789/D EXPEDIDA EM 19/12/1986 PELO CREA-MG
 RNP: 1402846860

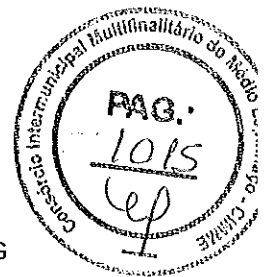
ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *
 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009 *

NOME: NOE DA COSTA ANDRADE
 TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/02/1997
 CARTEIRA: 31111/D EXPEDIDA EM 28/12/1982 PELO CREA-MG
 RNP: 1402846258

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *
 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 034415/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

OU EMPRESA(S): * * * * *
LINION ISOLANTES LTDA - ME

✓
NOME: JOAO MANUEL RABELO
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/02/1997
CARTEIRA: 19384/D EXPEDIDA EM 18/05/1979 PELO CREA-MG
RNP: 1402623275

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *
RESOLUCAO: 078 ARTIGO: 001 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 033 *

NOME: SERGIO SAD COSTA
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/02/1997
CARTEIRA: 46824/D EXPEDIDA EM 01/07/1988 PELO CREA-MG
RNP: 1403436819

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 012 *
RESOLUCAO: 325 ARTIGO: 004 *

⊙
ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

DT.CONCL.CURSO:23/10/1989

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
GUINDAUTE C COMERCIO E SERVICOS LTDA

*
NOME: SERGIO MOHALLEM
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/09/1974
CARTEIRA: 6683/D EXPEDIDA EM 25/11/1969 PELO CREA-MG
RNP: 1402844697

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 CONSID. ALINEA 01A18 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 033 CONSID. ALINEA ABCDEFGH *
ALINEA IJ *
RESOLUCAO: 026 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 034415/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
REMOLUX COMERCIAL LTDA - ME

NOME: RAFAEL REZEK MOHALLEM
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/01/2001
CARTEIRA: 73889/D EXPEDIDA EM 05/01/2001 PELO CREA-MG
RNP: 1403816271
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000000609
NO PERÍODO DE: 19/04/2000 ATE 05/01/2001

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
CONFEA.

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

DT.CONCL.CURSO:15/12/2005

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
ICE INFRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
BH ILUMINACAO PUBLICA S/A

NOME: MARCUS VINICIUS CORDEIRO LISBOA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/12/2011
CARTEIRA: 127888/D EXPEDIDA EM 20/12/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1408627930
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000127888
NO PERÍODO DE: 01/03/2011 ATE 20/12/2011

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
ICE INFRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

NOME: MARCONI ALVES PECHIM

continua ...

PAGINA 3 DE 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 034415/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/03/2012
CARTEIRA: 73752/D EXPEDIDA EM 11/12/2000 PELO CREA-MG
RNP: 1404967842

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO
FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

DT.INIC.CURSO:08/08/2006 DT.CONCL.CURSO:04/06/2007

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
PERENE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

NOME: STALLONE RICELLE RODRIGUES DE MATOS
TITULOS: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AMBIENTAL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 08/10/2012
CARTEIRA: 135216/D EXPEDIDA EM 17/02/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1409334619

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.

NOME: FERNANDO ANTONIO MALAGOLI
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/09/2013
CARTEIRA: 33837/D EXPEDIDA EM 10/11/1983 PELO CREA-MG
RNP: 1404501134

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
RESOLUCAO: 359 ARTIGO: 004 *

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

----- continua ...

PAGINA 4 DE 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 034415/2019
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

DT.INIC.CURSO:18/04/1977 DT.CONCL.CURSO:25/10/1977

✓
NOME: RAFAEL DE SOUZA ALBUQUERQUE
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/02/2014
CARTEIRA: 160523/D EXPEDIDA EM 02/10/2013 PELO CREA-MG
RNP: 1411614984

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

✓
NOME: ROBSON RICARDO CARDEROLI CARMONA
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/02/2014
CARTEIRA: 5061511717/D EXPEDIDA EM 25/01/2003 PELO CREA-SP
RNP: 2601815868
VISTO 38331 EM 06/06/2013

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 08 *
RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 09 *

✓
NOME: SANDRO RICARDO DE BRITO
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/07/2015
CARTEIRA: 80070/D EXPEDIDA EM 28/01/2003 PELO CREA-MG
RNP: 1403302561

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

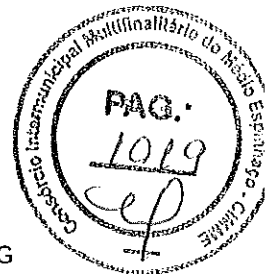
✓
ESPECIALIZAÇÃO:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INST.ENSINO: UNIVERSIDADE DE ITAUNA - UI

DT.CONCL.CURSO:13/12/2010

✓
NOME: SALVINO LAFAIETE GOMES SILVEIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 06/04/2017
CARTEIRA: 149540/D EXPEDIDA EM 07/03/2013 PELO CREA-MG
RNP: 1410540057

continua ...

PÁGINA 5 DE 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 034415/2019

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

NOME: FÁBIO ALCANTARA LOSS VINCENS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 06/02/2018
CARTEIRA: 131763/D EXPEDIDA EM 13/10/2010 PELO CREA-MG
RNP: 1408970813

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: RAFAEL MENDES AMORIM
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 06/02/2018
CARTEIRA: 161632/D EXPEDIDA EM 03/02/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1411689461

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.

NOME: JOSÉ LUIZ BORGES JUNIOR
TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/03/2018
CARTEIRA: 188927/D EXPEDIDA EM 09/07/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1414053231

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.

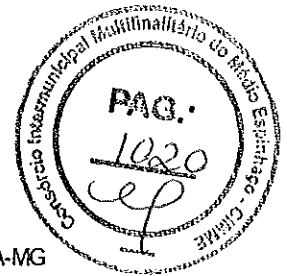
ESPECIALIZAÇÃO:
C APERFEIÇOAMENTO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
INST. ENSINO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

DT. INIC. CURSO: 27/03/2015 DT. CONCL. CURSO: 08/08/2015

NOME: LUCAS DANIEL RODRIGUES
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 26/06/2019

continua ...

PÁGINA 6 DE 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 034415/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CARTEIRA: 138346/D EXPEDIDA EM 06/09/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1409590909

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.

NOME: GUSTAVO AMARAL SANTOS
TITULO: ENGENHEIRO FLORESTAL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 26/06/2019
CARTEIRA: 16259/D EXPEDIDA EM 29/07/2009 PELO CREA-GO
RNP: 1206377321
VISTO 53862 EM 24/06/2019

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 10 *

OBJETIVO SOCIAL:

SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS, MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA EM GERAL, ABRANGENDO O RAMO DE ENGENHARIA ELETRICA, COMPREENDENDO PROJETOS, ESTUDOS, CALCULOS, CONSULTAS E EXECUCAO DE OBRAS, REFERENTES A GERACAO, TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAQUINAS ELETRICAS, SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLES ELETRICOS, A REPRESENTACAO DE ARTIGOS CORRELATOS, BEM COMO O RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE OBRAS E SERVICOS. DE INSPECOES AEREAS (COM UTILIZACAO DE AERONAVE PROPRIA OU DE TERCEIROS, ALUGADA OU ARRENDADA) E/OU TERRESTRE EM INSTALACOES DO SISTEMA ELETRICO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA, TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE TECNICA DE PESSOAL, PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO DE QUALQUER NATUREZA; MANUTENCAO EM REDES DE DISTRIBUICAO, LINHAS DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES DE ENERGIA; GESTAO DE ATIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, BEM COMO, A CONSTRUCAO, MANUTENCAO E EFICIENTIZACAO E CADASTRO GEORREFERENCIADO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO PUBLICA; MONTAGEM E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS; A ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO(CALL CENTER) E O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARES); ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. * * * * *

NOTIFICACAO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET, PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 034415/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732.

continua ...